



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 335 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que sejam instaladas placas de proibido parar e estacionar ao longo da via JGR221, que liga e dá acesso aos bairros bom Jardim e Santo Antônio do Jardim, à altura do Haras dos Pratas

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária já que a via em questão não possui acostamento devido, portanto, quando um veículo estaciona no trecho, coloca em risco a sua segurança e dos demais que transitam por lá, e em alguns casos, obrigando o veículo a invadir a contramão de direção para desviar.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 11 de junho de 2021.

a. VEREADOR SILVIO TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 15 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente